

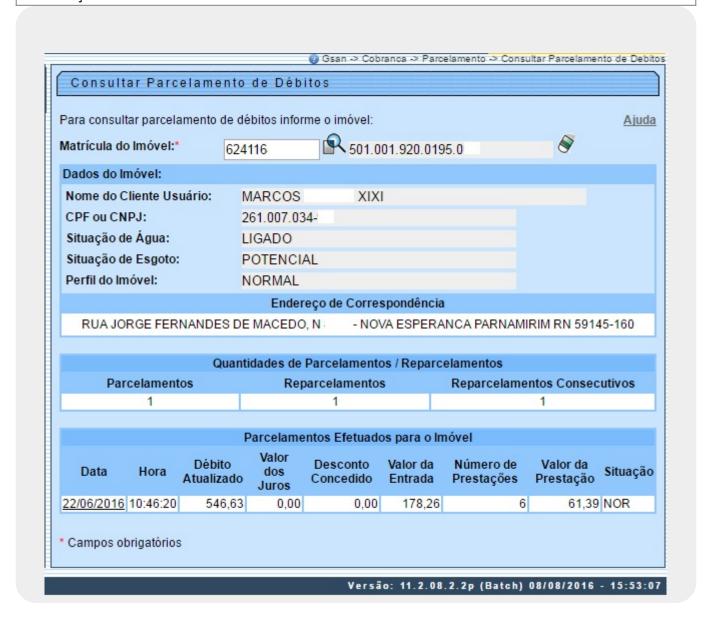
Consultar Parcelamento de Débitos

O objetivo desta funcionalidade é realizar uma consulta dos parcelamentos de débitos. Ela pode ser acessada via Menu do sistema, no caminho: GSAN > Cobranca > Parcelamento > Consultar Parcelamento de Débitos.

Feito isso, o sistema visualiza a tela de consulta a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



Na tela acima, depois de informar obrigatoriamente a matrícula do imóvel, clique no botão \P , link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado e tecle Enter. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão \P ao lado do campo em exibição.

Caso tenha parcelamento e a forma de cobrança das parcelas tenha sido em carnê, o sistema disponibiliza link para emissão das parcelas.

Para Desfazer Parcelamento Débitos, o sistema exclui as Guias de Parcelamentos geradas.

Para obter o detalhamento das informações sobre o parcelamento, clique no link do campo **Data**, quadro **Parcelamentos Efetuados para o Imóvel** e a tela será expandida, conforme abaixo:

Consultar Parcelamento de Débitos Dados do Imóvel: Matrícula do Imóvel: 6241164 Inscrição: 501.001.920.0195.000 Nome do Cliente Usuário: MARCOS MATIAS XIXI Nome do Cliente Responsável: MARCOS MATIAS XIXI CPF ou CNPJ: 261.007.034-91 Situação de Água: LIGADO Situação de Esgoto: POTENCIAL Perfil do Imóvel: NORMAL Endereço de Correspondência RUA JORGE FERNANDES DE MACEDO, N 87-B - NOVA ESPERANCA PARNAMIRIM RN 59145-160 Quantidades de Parcelamentos / Reparcelamentos : **Parcelamentos** Reparcelamentos Reparcelamentos Consecutivos 1 1 1 Data do Parcelamento Hora do Parcelamento Data que foi desfeito o Parcelamento RD 22/06/2016 10:46:20 RD 10/2016D-6 Valor dos Débitos do Imóvel: Débitos a Cobrar Créditos a Débito Total Guias de Acréscimos Contas Impontualidade Atualizado Pagamento Realizar Serviço Parcelamento 491,99 0.00 54.64 0.00 0.00 0.00 546.63 Percentual e Valor dos Descontos Concedidos: Sobre Por Sobre Nos Acréscimos Por Antiguidade Por Inatividade Por Sanções Tipo Na Tarifa Débito Débito Impontualidade do Débito Regulamentares Entrada da Lig. Agua Social Total Total Valor Percentual Valor Percentual Valor Percentual Valor Valor Valor Valor Valor 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 Valor Negociado Forma de Cobrança Usuário que Efetuou Usuário que Desfez CARLOS ALBERTO 546.63 COBRANCA EM CONTA GALVAO Condições da Negociação: Valor da Entrada Valor Parcelado Número de Parcelas Valor da Parcela Valor dos Juros Tx. Juros 178,26 368,37 6 61,39 0,00 0,00% Indicadores: Contas em Guias de Acréscimos por Débitos a Créditos a Restabelecimento Impontualidade Realizar Revisão Pagamento Cobrar NÃO SIM SIM SIM SIM SIM Voltar Imprimir Termo Campos obrigatórios Versão: 11.2.08.2.2p (Batch) 08/08/2016 - 15:53:07

Ao clicar no hiperlink do campo **Contas**, quadro **Valor dos Débitos do Imóvel**, o sistema exibe as contas que compõem o parcelamento:



Para imprimir o **Termo da Negociação de Débitos** (modelo abaixo), clique no botão Imprimir Termo

Caso a empresa seja **CAEMA**, o sistema formata o termo de parcelamento conforme layout:

- Caso a cobrança das parcelas seja através de débito lançado em conta:
 - CLÁUSULA SEGUNDA:
 - O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão incluídas nas cobranças das tarifas mensais, a partir do faturamento do mês subseqüente.
- Caso a cobrança seja através de parcelas em "Carnê":
 - CLÁUSULA SEGUNDA:
 - O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão emitidas no presente ato, para pagamento mensal com vencimento no dia XX de cada mês.

AG 1/3 19/09/2012 Parcelamento 15:53:41 Inscrição Estadual: 18100100143982 CNPJ: 09.769.035/0001-64

TERMO DA NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO MARIA DE MOURA
VILA RICA JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54100-540 Matrícula: 55880573 -RACTICULA: 558805/3 Endereço: RUA UNIAO - NUM. CPF/CND7: 522.390.204-15
Telefone: (81)33770396
Data do Parcelamento: 16/12/2003

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR (R\$)
Faturas em Aberto:	91,3
Serviços a Cobrar:	0,19
Atualização Monetária:	0,00
Juros/Mora:	6,08
Multa:	0,16
Guia Pagamento:	0,00
Parcelamento a Cobrar:	0,00
Total:	97,7

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS/CRÉDITOS	VALOR	(R\$)
Desconto de Acréscimos:		0,00
Descontos de Antiguidade:		0,00
Desconto de Inatividade:		6,0
Desconto de Sanções Regulamentares:		0,00
Desconto de Tarifa Social:		0,00
Desconto Sobre Débito Total:		0,0
Créditos a Realizar:		0,00
Total:		6,0
Valor a Ser Negociado:		97,7

CONDIÇÕES DE NEGO	CIAÇÃO
Valor da Entrada:	10,00
Número de Parcelas:	12
Valor da Parcela:	6,80
Valor a Ser Parcelado:	81,60
Taxa de Juros(% am):	0.00

Solicitação de Restabelecimento:

Par	Parcelamento		PAG 2/3 19/09/2012	
CNPJ: 09.769.035/0001-64 In	scrição Estadual: 18100100143982	15:5	3:41	

TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO PARCELADO

Eu, , CPF/CNPJ:
Declaro através deste termo que venho aderir a Regularização de Débito para aproveitar os benefícios concedidos pela COMPESA para negociação de débito de forma parcelada em 12 meses, estando ciente desde já e concordando com as condições gerais para NEGOCIAÇÃO, a saber:

- a) As negociações com ENTRADA, só serão consideradas concluídas com a quitação da mesma, e as sem entrada após o pagamento da primeira parcela.
- b) As parcelas serão incluídas nas contas mensais subsequentes a assinatura deste termo.
- c) O atraso no Pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60(sessenta) días implicará na perda dos benefícios concedidos que estão contidos nas parcelas não pagas, vencidas e vicendas.
- d) As faturas não pagas até os respectivos vencimentos estão passíveis da aplicação das medidas previstas no Decreto Estadual Nº 18.251, de 21/12/1994, como suspensão do abastecimento de água, negativação de crédito junto ao SPC/SERASA, além da cobrança judicial.
- e) É de responsabilidade de quem assinou o termo de compromisso para pagamento do débito parcelado e/ou do proprietário do imóvel, informar qualquer alteração de endereço e demais alterações cadastrais do imóvel, relativas à propriedade e ocupação do imóvel.

LOCAL E DATA:

/ MATRÍCULA: 901725 Assinatura Negociante COMPESA NOME DO USUÁRIO:

Seq.: 358212 GSAN Local: UNIDADE DE INATIVOS

ı		
	Parcelamento	PAG 3/3
	1420024410200	19/09/2012 15:53:41
	CNPJ: 09.769.035/0001-64 Inscrição Estadual: 18100100143982	15:53:41

	DETALHAMENTO DOS DÉBITOS E CRÉDITOS	
Matrícula: 55880573 -	MARIA DE MOURA	

FATURAS EM ABERTO:

Referência	Valor	Referência	Valor
02/2002	6,58	04/2002	3,42
05/2002	6,60	03/2003	8,14
05/2003	8,12	06/2003	8,11
07/2003	8,11	08/2003	8,37
09/2003	8,11	10/2003	7,96
11/2003	14,65		
TOTAL			88,17

De acordo com a empresa e o tipo de parcelamento, é possível gerar a **Guia de Pagamento**, conforme modelo abaixo, clicando no botão Imprimir Guia de Pagamento (este botão é visualizado de acordo com os parâmetros da empresa).

Foi incluído um campo para Mensagem de Vencimento da Guia de Pagamento Referente à Entrada do Parcelamento, para as empresas que utilizam Postgrees. A Mensagem somente será exibida quando informada no Sistema Parâmetro, aba Dados Gerais, vide as funcionalidades Informar Parâmetros do Sistema, e Consultar Parâmetros do Sistema.

CAERN - 08.334.385/0001,-35 Documento N.º: 2014/41, **VENCIMENTO** MATRÍCULA CLIENTE CPF/CNPJ: 10/05/2007 00527200.2 GILSON RAMOS DE ARAUJO 029046.184-73 INSCRIÇÃO ENDEREÇO DO MÓVEL 501 .005 804 .0156 .000 RUA AÉRO DE MACAE, 51 - EMAUS PARNAMIRIM RN 59140-000 ENDEREÇO PARA ENTREGA OBSERVAÇÃO: VALOR R\$ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS ENTRADA DE PARCELAMENTO 1/1 49,43 TOTAL (R\$ NOSSO NÚMERO: 16824020700000041-4 49,43 MA CLIENTE <u>A UTENTICAÇÃO MECÂNICA</u> Emitido em: 20/06/2014 Emitido por: gsan MATRÍCULA IN SC RIÇÃO 501.005.804.0156.000 00527200.2 MENSAGEM VENCIMENT 0 10/05/2007 VALOR R\$ 49,43 82600000000-8 49430006501-3 00527200200-6 0000041 0011-1 MAICAERN AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Modelo de Carnê

Botão para comandar a impressão do carnê só será visível quando a forma de cobrança for por "Carnê".



Durante o preenchimento dos campos, o sistema efetua algumas validações:

- Verificar existência da matrícula do imóvel:
 - Caso a matrícula do imóvel informada não exista no sistema, será exibida a mensagem "Matrícula inexistente".
- Verificar existência de parcelamentos para o imóvel:
 - Caso não existam parcelamentos para o imóvel, será exibida a mensagem "O imóvel não possui parcelamento de débitos".
- Verificar as testemunhas selecionadas:
 - Caso o usuário só selecione 1 (uma) das testemunhas, o sistema exibe a mensagem "O usuário deverá selecionar 2 testemunhas".
- Nenhuma testemunha selecionada:
 - Caso o usuário não selecione nenhuma testemunha, o sistema seleciona as primeiras testemunhas que estejam associadas a unidade organizacional e continua o processamento.
- Somatório Inválido:
 - Caso o somatório dos cartões esteja maior ou menor que o valor total do parcelamento, será exibida a mensagem "Valor informado para os cartões de crédito está inválido" menor ou maior "que o valor principal".
- Verificar existência do cliente:
 - Caso o código do cliente não exista no sistema, será exibida a mensagem "Cliente inexistente".
- Mês/Ano menor ou igual Mês/Ano Corrente:

- Caso o mês/ano informado seja menor ou igual a mês/ano corrente, ou mês/ano seja inválido, será exibida a mensagem "Mês/Ano de validade do cartão de crédito informado está inválido".
- Transação confirmada pela operadora:
 - Caso a transação já tenha sido confirmada pela operadora de cartão de crédito, será exibida a mensagem "Transação já confirmada pela operadora em" "com valor" e solicita a confirmação da alteração pelo operador, caso "Sim", continua o processamento.

Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos	
Matrícula do Imóvel(*)	Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão $lacksquartangle$, link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado e tecle "Enter". A identificação do imóvel será exibido no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão $lacksquare$ ao lado do campo em exibição.	

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
•	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar um dado nas bases de dados, link Pesquisar Imóvel.
8	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Voltar	Ao clicar neste botão, o sistema volta à tela anterior.
Imprimir Termo	Ao clicar neste botão, o sistema gera o relatório "Termo da Negociação do Débito".
Imprimir Guia de Pagamento	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a geração da guia de pagamento de entrada.
Fechar	Ao clicar neste botão, o sistema fecha a tela em exibição.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:consultar_parcelamento_de_debitos&rev=1470922651

Last update: 31/08/2017 01:11

